

PORTARIA N.º 924/2025 - REITORIA/UNESPAR

Declara a extinção e determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar em razão do falecimento do indiciado.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

considerando a certidão de óbito, de fls. 124, junto ao PD **23.5020.940-3**, apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº 1559/2024 - REITORIA/UNESPAR;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor indiciado no curso do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 1559/2024 – REITORIA/UNESPAR, constante no e-Protocolo nº **20.928.447-2**;

considerando o Despacho nº 065/2025-PROJUR/UNESPAR, de fls. 125/126, junto ao Protocolado PD **23.5020.940-3**;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar extinto, com o consequente arquivamento, nos termos da legislação vigente, em especial pelo contido na alínea “a” do inciso IV do artigo 125 da Lei nº 20.656/2021, do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 1559/2024 - REITORIA/UNESPAR, em razão da perda de objeto decorrente do falecimento do indiciado.

Parágrafo único. Dê-se ciência ao Agente de *Compliance* e ao Agente de Auditoria e Controladoria, bem como encaminhe-se ao Diretor do *Campus* de Curitiba I, para as demais providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da UNESPAR.

Paranavaí, 11 de julho de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da UNESPAR